

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 27/12

**Aprova alteração no
Calendário Acadêmico 2012.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a data de início da Avaliação Institucional que estava prevista para o dia 17 de setembro, para o dia 24 de setembro, no Calendário Acadêmico 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de setembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente